

**PROJETO DE LEI
Nº 011/04**

**“Dispõe sobre a oficialização de
via pública.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada com o nome de **CARLOS LEMES**, a travessa de nº 6 que fica localizada na Avenida Bernardo Cardim Neto no Morro do Abrigo neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de fevereiro de 2004.

**José Luiz Ribeiro
VEREADOR**

São Sebastião, 22 de Setembro de 2003.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Tenho a satisfação de apresentar para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que pretende oficializar a travessa 06 situada no Morro do Abrigo com o nome de Carlos Lemes, localizada na Av. Bernardo Cardim Neto, no Morro do Abrigo.

A medida visa atender a solicitação de grande número de munícipes que residem naquela via pública, que pretendem com a sua oficialização virem a ser beneficiados com benfeitorias por parte do Poder Público, bem como homenagear um dos mais antigos moradores do referido bairro.

Ciente de contar com o indispensável apoio dos nobres pares.

Atenciosamente,

José Luiz Ribeiro
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto De Lei nº 011/04

Da autoria do Nobre Vereador José Luiz Ribeiro, que pretende autorização desta Casa Legislativa para oficializar com o nome de rua Carlos Lemes a travessa nº 6 situada no Bairro Morro do Abrigo.

A matéria encontra amparo no artigo e parágrafo da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

São Sebastião, 26 de março de 2004.

Erwin Edson Aparecido da Mota
“Capitão Mota”
PRESIDENTE - RELATOR

Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO

João Barreto
MEMBRO

EMENDA MODIFICATIVA
Nº 001/04

Senhor Presidente,
Dignos Pares;

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, apresenta para deliberação do Douto Plenário a Emenda modificando o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 011/04 de autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que se a mesma for aprovada passará a ter a seguinte redação.

Artigo 1º - Onde se lê - Fica oficializada com o nome de CARLOS LEMES, a travessa de nº 6 que fica localizada na Avenida Bernardo Cardim Neto no Morro do Abrigo neste município.

Artigo 1º - Leia-se - Fica denominada de CARLOS LEMES, a travessa de nº 6 que fica localizada na Avenida Bernardo Cardim Neto no Morro do Abrigo neste município.

São Sebastião, 26 de maio de 2004.

José Luiz Ribeiro
VEREADOR